



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

## Exposição de Motivos

À  
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário;

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Resolução 022/90, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI pelas seguintes razões:

O Bandeirantes Futebol Clube, de fins não econômicos, vem proporcionando a difusão do civismo e incentivo a prática de esporte e cultura, dedica-se também a promover valores morais e sociais entre os associados.

A declaração de utilidade pública municipal ao Bandeirantes Futebol Clube, é um reconhecimento pelos relevantes serviços que esta entidade vem prestando na área esportiva, cultural e social, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais.

Ressalte-se, ainda, que a mesma encontra-se em pleno funcionamento desde outubro de 1932, conforme Estatuto Social, tendo inscrição CNPJ 05.913.676/0001-90, conforme cópia de inscrição.

Encontra-se devidamente regulamentada, com Estatuto Social devidamente registrado no cartório próprio, Ata de Eleição e Posse da atual diretoria e Atestado de Pleno Funcionamento.

Cumpra a esta edilidade, incentivadora das iniciativas tomadas para o bem da gente, louvar com o reconhecimento de utilidade pública a esta instituição.

Esperando merecer deste Egrégio Plenário aprovação unânime a esta proposição, a pronta acolhida e sanção por parte do Executivo Municipal, subscreve apresentando Saudações Legislativas,

Mariana, 23 de Junho de 2010.

Edson Agostinho de Castro Carneiro  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 23 / 08 / 2010  
  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 16 / 08 / 2010  
  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

Câmara Municipal de Mariana  
Protocolado sob nº 81  
EM 03/08/2010 11:10  
*Patricia egens*

PROJETO DE LEI N.º 81 /2010

## Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que Menciona

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana APROVA e o Executivo SANCIONARÁ a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal o **Bandeirantes Futebol Clube**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua da Vargem, nº 672, no Distrito de Bandeirantes, Mariana, MG.

**Art. 2º.** – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 23 de Junho de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 23/08/2010  
*Carvalho* Presidente  
*Patricia* Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 16/08/2010  
*Carvalho* Presidente  
*Patricia* Secretário